

3^a CHAMADA - ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA – Edital Nº 18/2025 - DRG/SBV/IFSP, de 23 de abril de 2025 - Pós-graduação Lato Sensu: Gestão na Educação Profissional e Tecnológica

Considerando o Edital Nº 18/2025 - DRG/SBV/IFSP, de 23 de abril de 2025 e suas retificações:

Após a publicação do **Resultado definitivo em 09 de maio de 2025**, e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos listados no documento denominado “Convocação para Matrícula - 3^a Chamada - Edital Nº 18-2025 - DRG-SBV-IFSP”, publicado em 07 de julho de 2025, disponível em: <https://www.sbv.ifsp.edu.br/>, estão **convocados para efetuar a matrícula**, no período de **07/07/2025 a 11/07/2025**.

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Campus, cujo prazo máximo será até **o dia 15/07/2025**.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes no item “8. DA MATRÍCULA” do Edital Nº 18/2025 - DRG/SBV/IFSP, de 23 de abril de 2025. Orientações resumidas abaixo:

a) Criar uma conta no GOV.BR – www.gov.br - Tutorial para o cadastro na Plataforma Gov.br no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=qKDrDbYS2xc>

b) Preencher o formulário de matrícula que consta no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-lato-sensu-e-stricto-sensu-2013-ifsp>

Tutorial para solicitação de matrícula via Plataforma Gov.Br no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=S00mHh5lg2k>

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

c) Auardar o processamento da matrícula

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até **15/07/2025**.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

ATENÇÃO:

- Caso o sistema esteja fora do ar, o candidato deverá entrar em contato com o *Campus* através do e-mail constante na **Tabela 01**.
- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo constante neste documento (**07/07/2025 a 11/07/2025**).
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o *campus* poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- Caso não sejam preenchidas todas as vagas em **3^a chamada**, as próximas convocações serão divulgadas no endereço eletrônico do *Campus*, juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital e suas retificações, disponível no endereço eletrônico: <https://www.sbv.ifsp.edu.br/component/content/article?id=2180>

Tabela 01 – Contato da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus São João da Boa Vista

| CAMPUS | E-mails de informações para matrícula |
|-----------------------|--|
| São João da Boa Vista | cra.sbv@ifsp.edu.br |

São João da Boa Vista, 07 de julho de 2025

(Original assinado)
Diego Cesar Valente e Silva
Diretor Geral do campus São João da Boa Vista